

PORTARIA Nº7.283, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº265/2023, concede 10 (dez) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **KARINA BURCHERT**, matrícula nº953, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração